



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 067/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manut. da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e restituições
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 87
Valor: R\$ 2.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 180
Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.01 – Divisão Municipal de Educação
Programação: 12.122.0006.2014 – Coord. Secretaria Municipal de Educação
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 181
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.28.03 – FUNDEB
Programação: 12.365.0007.2026 – FUNDEB Rem. Magistério Inf. Pré-Escola
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 289
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2046 – Manut. do Progr. Agente Comunitário de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 401
Valor: R\$ 4.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 422
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
– Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 466
Valor: R\$ 12.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis -
Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 469
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 471
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 81
Valor: R\$ 13.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manutenção Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 259

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 467

Valor: R\$ 14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã –SP, aos 21 dias do mês de Maio de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Recebido e Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal e enviado para publicação no Diário Oficial do Município-Edição de 23/05/2019, em 22/05/2019.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

